

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

V. 100

n. 230

São Paulo

terça-feira, 11 de dezembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferro de Alencastro

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-12-90

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de REJANE MATTAR, RG 1.R 243.761-SC, Médico do Serviço de Gastroenterologia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, frequentar o curso de pós-graduação em Medicina na Hiroshima University, no Japão, no período de 1-10-90 a 31-3-92.

em caráter excepcional, o afastamento de SAMIR JACOB BECHARA, RG 9.896.556, Médico da Divisão de Clínicas Ofatológicas das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer ônus para o Estado, participar de estágio de aperfeiçoamento em Clínica e Cirurgia de Córnea na Emory University School of Medicine, em Atlanta - Geórgia, nos Estados Unidos da América, no período de 30-1-91 a 2-2-92.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANNA MARIA JESUÍNA MOCHETTI, RG 3.020.241, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SANDRA REGINA FONTANELLI, RG 9.557.536, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-11 até 31-12-90.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SILVIA HELENA LUZ CAMARGO, R.G. 7.240.011, Professor III da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paráquara-Açu, a partir de 9-4 até 20-12-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALDONIRO ANTONIO DOS SANTOS FILHO, RG 5.125.768, Agente Administrativo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-90.

CESSANDO

o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

27^a Zona Eleitoral - SOROCABA

ANA MARIA FERNANDES, RG 10.854.929, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10-10-90;

33^a Zona Eleitoral - OSASCO

EUGENIO FREDIGOTTO NETO, RG 3.097.481, Secretário de Escola I, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 14-9-90;

38^a Zona Eleitoral - CAPITARIA

ÉRIO STENICO, RG 4.987.046, Agente Administrativo, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, a partir de 7-11-90;

SECRETARIA DO TRIBUNAL

WILMA APARECIDA NIGRI, RG 3.402.307, Oficial Administrativo, efetiva, da Secretaria da Fazenda, a partir de 20-11-90;

319^a Zona Eleitoral - CAPITAL

MARIA DE LOURDES SIQUEIRA, RG 11.956.947, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 27-11-90.

a partir de 1-11-90, o afastamento de ENIDE MARIA RIBEIRO NADER, RG 3.408.738, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

o afastamento de ECLAIR PIRES DE SOUZA, RG 9.685.446, Agente de Telecomunicações Policial II, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

a partir de 1-1-90, o afastamento de ANNA MARIA JESUÍNA MOCHETTI, RG 3.020.241, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Nobreda.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUSO ARNALDO PEREIRA SIMÕES, RG 1.815.780, Procurador do Estado, Nível V e Presidente da 1^a Comissão Processante da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ministrou aulas no Curso de Extensão Cultural sobre Procedimentos Disciplinares junto ao Departamento de Requisições da referida Secretaria, no período de 6 a 24-8-90.

em caráter excepcional, nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de CESAR PEREIRA SOARES DE OLIVEIRA, RG 4.701.288, Perito Criminal, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, integrou a delegação Brasileira que participou do Torneio Internacional de Basketball, realizado na Argentina, Uruguai e Europa, no período de 24-5 a 23-7-90.

TORNANDO INSUBSTANTE

a resolução publicada em 10-10-90, na parte em que autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de MARIA LUCIA BORTOLETO, RG 2.093.652, Médico Encarregado do Setor de Ambulatórios da Seção de Diagnóstico Terapêutico do Serviço de Doenças Transmissíveis, da Divisão de Clínicas Gerais do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para participar da "30 th ICAMC - Interscience Conference on Antimicrobial Agents and Chemotherapy", realizada em Atlanta - Georgia, nos Estados Unidos da América, no período de 22 a 26-10-90.

a resolução publicada em 8-11-90, que nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando fosse o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de SIBELLE FERRAZ SANCHES, RG. 16.356.079, Escriturário, da Procuradoria Geral do Estado, para prestar serviços junto à 24^a Zona Eleitoral-Capital, no período de 19 a 30-11-90.

a resolução publicada a 27-9-90, que cessou o afastamento de HERALDO MENDES LIMA, RG 9.093.388, Agente de Segurança Penitenciária I, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Segurança Pública.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-90

Na resolução, publicada a 28-4-89, da SE, referente a JOÃO DE ALTAIR DOMINGUES, RG. 3.160.944, para declarar que o nome correto do interessado é: JOÃO DE ALTAIR DOMINGUES e que seu afastamento junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social é em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Técnico, Nível I, publicado a 3-10-90, da SF, em nome de MARIA AMELIA DOS SANTOS e outros, na parte referente à CARMEN LUCIA VISHNADI CONSTANTINO, RG. 17.690.429, para declarar que seu nome correto é: CARMEN LUCIA VISHNADI CONSTANTE VISHNADI RIALTO.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 9-8-90, da SJ, em nome de IARA MENDONÇA PEREIRA e outros, na parte referente a CÉLIA MARIA TELLES, para declarar que seu nome e número do RG. corretos são: CÉLIA TELLES DA SILVA RG. 17.484.597.

No decreto de nomeação de cargos, publicado a 11-10-90 da SJ, em nome de LIDIA RIBEIRO DA SILVA e outros, na parte referente a JOSÉ FREIRE AIRES, para declarar que o número correto de seu RG. é: 25.554.488-1.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 17-8-90, da SJ, em nome de MARTA REGINA MOREIRA DOS SANTOS e outros, na parte referente a CATARINA DE ASSUNÇÃO LIMA, para declarar que o seu nome e número do RG. corretos são: CATARINA ASSUMPCÃO LIMA, RG. 26.164.119-0.

No decreto de nomeação de Auxiliar Administrativo Fazendário I, publicado a 24-11-90, da SF, em nome de RUBENS EMÍDIO LIMA e outros, na parte referente a SONIA BEATRIZ LOPES DE GOVEIA, RG. 6.504.281-5, para declarar que seu nome correto é: SONIA BEATRIZ LOPES DE GOVEIA.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 24-8-88, da SE, em nome de ROSELAINE CARVALHO WANDERHANGER e outros, na parte referente a PATIMA VERGINI, para declarar que o número correto de seu RG. é: 16.571.791.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 10-12-90

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 653-85 DÓRIVAL SERRANO, RG. 3.490.541;
GG-2 115-90 MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, RG. 2.613.427;
GG-2 128-90 AUREO FERREIRA DA ROCHA, RG. 3.556.351;
GG-2 141-90 MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA TEODORO, RG. 17.901.900;

GG-2 231-90 SEVERINO LUIZ DA SILVA, RG. 6.627.168;
GG-2 264-90 BENEDITO ANÉZIA FERRAZ, RG. 5.258.487;

GG-2 271-90 JOAQUIM DA COSTA FILHO, RG. 7.963.911.

No processo SET 2 387-89 em que PEDRO MORILLA FUENTES, solicita pagamento por exercício de fato: "Acolhendo a manifestação da C.J. da Secretaria da Administração, aprovado pelo Titular da Pasta, e o parecer nº 1 433-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Pedro Morilla Fuentes, RG. 667.080, por não se ter caracterizado, no caso, exercício de fato".

No Doc. 4.249-99-90-SE, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos e no uso das atribuições que me foram delegadas, indefiro a solicitação de afastamento de VANDERCI DA CRUZ, PEREIRA, R.G. 14.256.370, Professor III, do SQF-II-QM, da Secretaria da Educação".

No Doc. 4.252-99-90-SE, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, indefiro o pedido de afastamento de LUIZ CARLOS CAPELLANO, R.G. 16.768.687, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação".

No Doc. 4.256-99-90-SE, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do Secretário da Educação, indefiro o afastamento de MARIVALDO CARLOS DEGAN, RG 1.940.172, e de PEDRO LUIZ DO PRADO FILHO, RG 2.632.223, ambos Professores III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, por falta de amparo legal".

No processo SE-6.620-90-DRE/C, sobre afastamento: "À vista dos elementos constantes dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro a solicitação de afastamento de MARIA MARGARIDA PEREIRA DE LIMA GOMES, RG 6.584.078-7, Professor III, do SQF-II-QM, da Secretaria da Educação".

No processo DGP-14.932-90-SSP c/aps., DGP-14.933 de 1.990-SSP, sobre afastamento: "À vista dos elementos dos autos e com fundamento no art. 2º do Dec. 27.094-87, indefiro as solicitações de afastamento de INÁZELI AZEVEDO HÓBREGA E SILVA, RG 2.864.586 e de SONIA APARECIDA BUTTNER, RG 4.663.934, respectivamente, Assistente Social e Investigador de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública".

No processo SS-001-40.358-90-0 em que JOSÉ CARVALHO ANDRÉ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer nº 1.422 de 1.990, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provisoriamente ao recurso interposto pelo interessado.

No processo DPME-2 989-84 (SS-001-40.149-90-7) em que LÁZARA ISABEL DE OLIVEIRA GARGLIOTTI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos de instrução do processo e nos termos do parecer nº 1.426-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada Lázara Isabel de Oliveira Gargliotti, RG. 4.478.039, para no mérito, negar-lhe provimento, em face das manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos especializados".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVÍCIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Portarias da Diretora, de 16-12-90
Concedendo adicional:

a partir de 11-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, R.G. 7.103.771, Trabalhador Braçal, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 15-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a CARLOS ROBERTO DIAS LOPES, R.G. 8.221.338, Escriturário, Faixa 3, Nível II, da EVNM, do SQF-II-QSG, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 3 quinquênios.

a partir de 13-11-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 11.830.033, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 10 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 2 quinquênios.

a partir de 10-8-90, nos termos do art. 10, I, § 1º, da LC 556-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a MARIA GENEROSA PAULA DE AZEMBUJA, RG 1.289.002 Secretário I, Faixa 5, da EVCC, do SOC-I-QSG, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço.

a partir de 3-12-90, nos termos do art. 12, I, § 1º da LC 585-88, tendo em vista a contagem de tempo procedida pelo CRH, a SINIFURIANO DAVID, RG 2.735.933, Auxiliar de Recepção, Faixa 6, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, um quinquênio de adicional por tempo de serviço, que somados aos já concedidos totalizam 4 quinquênios.

Seção II</h